

PORTARIA Nº 171, de 15 de julho de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, artigo 88 da Lei Complementar nº 010 de 25 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias Regulamentares a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA JUNGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil em Creche e Pré-Escola**, nível IV, classe “C”, Anexo V – Quadro de Cargos, Nível Inicial, Carga Horária Semanal e Habilitação Mínima dos Servidores do Magistério Público Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 19 de julho de 2024 à 17 de agosto de 2024, referentes ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 15 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal